

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**

**QUARTEL DO COMANDO GERAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO POR DECISÃO JUDICIAL E PROSSEGUIMENTO DE DEMAIS ETAPAS  
AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA**

**Cargo de Cadete I do Quadro de Praças Especiais - QPES**

O Coronel QOPM Jaime Porfírio de Souza, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 032/2023-PM/1-EMG, de 31 de maio de 2023, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 001/2026/PM1/EM, de 8 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 7.037, de 10 de abril de 2026, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Agravo de Instrumento Nº 0007975-89.2026.8.27.2700/TO (Processo originário: Mandado de Segurança nº 0015849-38.2026.8.27.2729/TO), que determinou a suspensão dos efeitos do ato de eliminação de candidata na Avaliação Médica e Odontológica, bem como assegurou sua participação nas demais fases do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive curso de formação e atos de nomeação, se aprovada, **TORNA PÚBLICO** que:

1. Ficam suspensos os efeitos do ato administrativo que declarou inapta na etapa de Avaliação Médica e Odontológica e eliminou do certame a candidata abaixo identificada:

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
187010028	GABRIELA VIEIRA ROCHA

2. À candidata acima relacionada fica assegurada a participação nas demais etapas do concurso público, em caráter *sub judice*, inclusive curso de formação e atos de nomeação, se aprovada.

3. A candidata participará das demais fases do certame por força de decisão judicial, ficando na condição de *sub judice* no certame até o julgamento definitivo da ação.

Tocantins, 12 de maio de 2026.

Jaime Porfírio de Souza – CEL QOPM  
Presidente da Comissão do Concurso CFO/2025